

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 16/9/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

Homologo

L. Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-S-21-26 - Lista Final

X

5/11/2022

*[Handwritten signature]*

**APROVADA**

| Concurso     | Entidade         | Código        | Designação      | Nota Final    | Montante a Financiar |
|--------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|----------------------|
| SIDA-S-21-26 | Médicos do Mundo | DGS-S-21-26-3 | Porto Escondido | 74,55% - 2,24 | €65.000,00           |

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para as infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção VIH e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

A entidade desenvolve, há algum tempo, intervenção no território alvo do concurso, demonstrando conhecimento das necessidades e das populações a beneficiar desta candidatura. Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação (74,55% - 2,24).

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções por parte da Coordenadora bem como o perfil técnico de toda a equipa parcialmente adequada face às funções; o enquadramento que permite identificar o problema e a necessidade de intervir, baseado em dados obtidos de intervenções anteriores; a definição de objetivos adequados, realistas e mensuráveis; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e aos contextos; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e a apresentação de uma proposta de cofinanciamento.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 74,55% - 2,24. No contexto do concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas, tendo esta sido classificada em primeiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação.

**EXCLUÍDAS**

| Concurso     | Entidade                                   | Código        | Designação | Nota Final    |
|--------------|--|---------------|------------|---------------|
| SIDA-S-21-26 | GAT - Grupo de Ativistas sobre Tratamentos | DGS-S-21-26-2 | GAT Porto  | 74,14% - 2,22 |

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para as infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção VIH e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido a pontuação de 74,14% - 2,22.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções por parte da Coordenadora bem como o perfil técnico da equipa parcialmente adequada face às funções; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a definição de objetivos adequados, realistas e mensuráveis; a adequação das ações ao grupo alvo e aos contextos; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento e a perspetiva de sustentabilidade da intervenção fundamentada num conjunto diversificado de apoios privados nacionais e internacionais regulares.

Contudo, a análise da candidatura evidencia algumas questões e lacunas, designadamente:

- da composição da equipa técnica, constata-se que em relação à Coordenadora Raquel Rebelo, com vínculo à ARS Norte, não é apresentada a respetiva declaração de acumulação de funções;
- são identificados 2 Mediadores Comunitários, ambos com experiência de trabalho na área dos comportamentos aditivos, sendo desejável, dadas as populações alvo a abranger, a diversificação do perfil de mediador;
- um dos Mediadores integra a equipa técnica de outras candidaturas, o que leva a questionar sobre a capacidade do mesmo para acumular as funções que lhe estão atribuídas no âmbito da presente candidatura, uma vez que não é claro o número de horas a afetar a cada projeto;
- alguns indicadores de processo e de resultado apresentam quantificadores pouco expressivos, nomeadamente “número de kits do PTS distribuídos – 1500”; número de kits de consumo fumado distribuídos – 1000”;
- o indicador “Informação epidemiológica das infeções por VIH, VHB, VHC e Sífilis na península de Setúbal” está mal formulado, tendo em conta o contexto geográfico do concurso;
- em 7 parcerias identificadas, 2 não apresentam documento comprovativo da sua existência;
- Não é apresentado qualquer documento de parceria no âmbito do Programa Troca de Seringas.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 74,14% - 2,22. Contudo, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

| Concurso  | Entidade                                      | Código        | Designação                                 | Nota Final    |
|---|---|---------------|--|---------------|
| SIDA-S-21-26  | APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento | DGS-S-21-26-1 | RAP - Rastreio, Aconselhamento e Prevenção | 49,09% - 1,47 |
| <p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para as infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção VIH e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Não responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido pontuação inferior a 1,5 (49,09% - 1,47%), correspondente à classificação não favorável.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, tendo inclusive já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos, a escolha das metodologias e das ações parcialmente adequadas aos contextos e populações-alvo e a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados.</p> <p>A análise da candidatura evidencia várias questões e lacunas que justificaram a classificação de não favorável, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não é claro quem desempenhará a função de Coordenador do projeto, dado que no separador Identificação é referido o Técnico Pedro Machado, contudo no separador Anexos é identificado o curriculum da Técnica Diana Castro;</li> <li>- em nenhum dos <i>curricula</i> apresentados é feita referência a formação e experiência dos elementos da equipa técnica na área de rastreios de VIH, IST e hepatites virais, objeto primordial do concurso;</li> <li>- a integração do Técnico de Intervenção Comunitária e de RRMD e Educador de Pares, Rui Salvador no projeto, estando simultaneamente integrado na equipa de outras candidaturas, leva a questionar a capacidade de afetação do mesmo às diversas intervenções;</li> <li>- a não integração de pessoal médico ou de enfermagem na equipa ou de parcerias que garantam o apoio desta categoria de profissionais;</li> <li>- o enquadramento para justificar a necessidade desta intervenção não se sustenta em dados concretos da identificação de necessidades no território e de caracterização objetiva das populações a abranger, ao não fazer referência a, nomeadamente, resultados de intervenções anteriores que a entidade refere;</li> <li>- a proposta de intervenção identifica 300 pessoas a abranger, sem especificar o número de testes de VIH, VHB, VHC e outras IST que serão realizados. De realçar que o Aviso de Abertura propõe contratualizar 1000 sessões de rastreio, entendendo-se como sessão de rastreio "atendimento que integre informação/aconselhamento pré e pós teste, realização de pelo menos um teste de VIH, VHB, VHC ou Sífilis, disponibilização de materiais informativos e preventivos, referenciação hospitalar dos casos reativos e acompanhamento à primeira consulta para confirmação de resultados, referenciação e acompanhamento para outros serviços na comunidade.";</li> <li>- com a dimensão e composição da equipa, sem referência ao recurso a unidade móvel (apenas a identificação de despesas de "Conservação/Reparação da Unidade Móvel" ou como veículo afeto a outro projeto da entidade) e com as instalações do projeto em Arcozelo-Vila Nova de Gaia, questiona-se a capacidade de se abranger a população alvo deste concurso de todos os concelhos identificados;</li> <li>- as atividades não estão descritas de forma clara e precisa que permita identificar o modo de funcionamento, horários nem locais de permanência;</li> </ul> |   |               |  |               |

- o plano orçamental não descreve detalhadamente quais os testes a adquirir (quantidades por tipo de teste, custo unitário);
- alguns indicadores de processo e de resultado não estão bem formulados e noutros, os quantificadores são pouco expressivos tendo em conta as metas propostas no aviso de abertura (são disso exemplo: “número de pessoas informadas e aconselhadas acerca do acesso à PPE – 4”; “n.º de materiais preventivos de transmissão sexual – 1500”; número de material de RRMD para consumo fumado e injetado – 200”.)
- em 20 parcerias identificadas, 9 não apresentam documento comprovativo da sua existência e em pelo menos duas, o documento apresentado não faz qualquer referência à presente candidatura. Não é apresentado qualquer documento de parceria no âmbito do Programa Troca de Seringas, nem comprovativo da existência de articulação/prestação de serviços em matéria de gestão de resíduos.
- a parceria com a Rede de Rastreo identifica no campo Outro Contributo “Disponibilização de testes de 300 testes de VIH e consumíveis”, sem contudo, estar documentada.

Em síntese, esta candidatura responde de forma pouco satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido uma classificação não favorável (49,09% - 1,47%).

No contexto do concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas, tendo esta sido classificada em terceiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 3 de janeiro de 2022

#### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Carla Caldeira

**Membro Efetivo**



Maria José Santos